



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Educação e Desporto
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
 EDITAL Nº 112/2025/SEED/GAB/RR

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
 OFICIAL DO ESTADO
 nº 4993 de 26/08/2025**

2ª CONVOCAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE FORMADORES E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO INDÍGENA E FORMAÇÃO CONTINUADA DO CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA - CEFORR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 270-P de 08 de abril de 2024, torna público a **2ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE FORMADORES E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO INDÍGENA E FORMAÇÃO CONTINUADA DO CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA - CEFORR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.**, publicado no DOE/RR nº 4920 de 12 de maio de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	PCD	SITUAÇÃO
2º	JULIETE DA SILVA CLEMENTINO	002.871.472-58	Assistente Administrativo	NÃO	CONVOCADA

Boa Vista/RR, 25 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
 Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
 Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

ANEXO I

2ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE FORMADORES E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO INDÍGENA E FORMAÇÃO CONTINUADA DO CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA - CEFORR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	PCD	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
2º	JULIETE DA SILVA CLEMENTINO	002.871.472-58	Assistente Administrativo	Não	110	2ª	CONVOCADA

ANEXO II**1. DA APRESENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E LOTAÇÃO**

1.1. Os (as) convocados (as) para preenchimento das vagas de **DE FORMADORES E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO INDÍGENA E FORMAÇÃO CONTINUADA DO CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA - CEFORR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.** deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos – DRH/SEED-RR, situado na Praça do Centro Cívico, 550 - Centro, Boa Vista - RR, no dia **01 de setembro de 2025**, das 8h às 13h, devendo todos (as) os (as) convocados (as) estarem presentes no horário da chamada nominal, conforme preconizado no Edital.

1.2. Caso o (a) convocado (a) da ordem de classificação não esteja presente, no horário da chamada, será chamado o seguinte, mantendo-se o direito da vaga do candidato classificado ausente, conforme disponibilidade de lotação, até o encerramento do atendimento.

1.3. No ato de Cadastro o (a) convocado (a) deverá entregar dentro de envelope no formato A-4: 01 (uma) foto 3x4, Ficha de Cadastro (em PDF editável ou concedido pelo DRH), Declaração de Bens, Declaração de Bens do Cônjuge, Declaração de Acúmulo de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, e cópias dos documentos abaixo relacionados, com apresentação dos originais para conferência (**Todos os documentos devem estar legíveis e organizados em ordem**):

- a) cópia de documento de identificação com foto (Identidade, Passaporte Brasileiro, carteira nacional de habilitação);
- b) Certidão de Nascimento de Dependentes (Menores de 18 anos, no caso de filhos com Deficiência (PcD) maiores de idade Certidão de Nascimento e Laudo Médico);
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Carteira de Trabalho/PIS/NIS; com foto.
- f) E-Social;
- g) Para o cargo de **Assistente Administrativo**, Diploma ou Declaração de Conclusão do ensino médio, com Histórico Acadêmico;
- h) Para o cargo de **Professor Formador/Professor Formador de Línguas Indígenas e Professor Formador para atender o Compromisso Criança Alfabetizada**, Diploma ou Declaração de Conclusão com Histórico Acadêmico; da Licenciatura em Pedagogia concluída, com documentação expedida ou revalidada por instituição brasileira credenciada.
- i) Comprovante de Residência; atualizado.
- j) Comprovante Bancário (Banco do Brasil);
- k) Comprovante de Vínculo Empregatício (Caso Houver);
- l) Certidão de Casamento ou União Estável;
- m) Declaração da Pessoa com Deficiência (Apenas para quem se declarar PcD, deverá apresentar no ato da lotação o laudo médico atestando a deficiência);
- n) Certidão de Antecedentes Criminais (Ambito Federal e Estadual);
- o) Declaração de não ter sofrido penalidades por PAD;
- p) Envelope formato A-4 (para inserir a documentação);
- q) 1 foto 3x4.
- r) Comprovante de quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

2. Cronograma de Atendimento para Contratação:

Data	Horário da Chamada
01/09/2025	8H

FICHA CADASTRAL
DADOS PESSOAIS

Contrato	Nome	Sexo	Nº RANI
C.P.F.	PIS/PASEP	Tipo de deficiência	
Endereço (Avenida, Rua, Travessa)			Nº
Bairro	CEP		
Cidade	Estado	Telefones ()	
Celular ()	E-Mail		
Data de Nasc.	Natural de	Estado	Nacionalidade
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
Estado Civil	Nome do Cônjuge		Nº filhos
RG Nº	Data de Exp.	Órgão Exp.	U.F. Ex. RG RR
Título de Eleitor nº		Seção	Zona U.F. Exp. Título
Escolaridade	Pós-Graduação		Cursando

DADOS FUNCIONAIS

Lotação:		Município
Função	Cargo	Nível
C.Horária	Matricula	Classe Ref/Padrao
		Admissão

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRASIL	AG: C. CORRENTE	C. CUSTOS
--------------	-----------------	-----------

DECRETO/PORTARIA

Nº	DATA	Nº	D.O.E	DATA	D.O.E

D.O.E.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor_____
Responsável pelo Cadastro**DEPENDENTES**

Nome	Parentesco	Data de Nascimento / /
Nome	Parentesco	Data de Nascimento / /
Nome	Parentesco	Data de Nascimento / /
Nome	Parentesco	Data de Nascimento / /
Nome	Parentesco	Data de Nascimento / /
Nome	Parentesco	Data de Nascimento / /
Nome	Parentesco	Data de Nascimento / /
Nome	Parentesco	Data de Nascimento / /
Nome	Parentesco	Data de Nascimento / /
Nome	Parentesco	Data de Nascimento / /

DATA: ___/___/_____

ASSINATURA**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS DO CÔNJUGE**

Eu inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº residente e domiciliado (a) na (o) n° Bairro.....Município:.....Telefone/Celular nº....., declaro para fins de registro junto à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que:

- () Não possuo cônjuge
() meu cônjuge não possui bens.
() meu cônjuge possui os bens e valores abaixo relacionados:

Table with 2 columns: Discriminação, Valor em R\$. The table is currently empty.

Boa Vista-RR,/...../.....

Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES

Eu inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº residente e domiciliado(a) na(o)....., n°....., Bairro: Município:....., declaro para fins de celebração de contrato temporário que:

- () não acumulo cargos, empregos ou funções públicas.
() acumulo licitamente o cargo, emprego ou função pública de no/na (denominação da instituição/órgão)
() é aposentado no cargo de recebendo os proventos através do/da

Declaro ainda estar ciente do disposto nos itens abaixo, ambos integrantes do Edital do presente Processo Seletivo:

Conforme dispõe a Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001 – “Art.6º - É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas”, salvo nos casos previstos na Constituição Federal, in verbis, conforme PARECER nº 240/2012/CA/PGE/RR de 08/10/2012;

...

XVI - é vetada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

O candidato classificado e convocado que declarar ocupar outro cargo, terá que comprovar compatibilidade de horário entre as jornadas, bem como o enquadramento da acumulação em um dos casos previstos no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, acima descrito, devendo, para tanto, no ato da contratação, apresentar Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão no qual tem vínculo, constando o cargo ocupado, bem como a carga horária semanal e horário de trabalho;

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2025.

Candidato/Declarante

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEED/RR, E O (A) SR (A).....

Nº do Contrato: **XXX/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Carga Horária: **40 HORAS**

Unidade de Exercício: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA- SEED/RR**

Lotação: **CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR**

Função: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Pelo presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, representado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Desporto, **MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**, RG nº e CPF nº, Decreto Nº 270-P de 08 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr (a)., RG nº CPF nº....., doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam nas seguintes cláusulas:

- **DA FUNDAMENTAÇÃO**

- O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual nº 323, de 31/12/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

- **DO OBJETO**

- O objeto do presente é a contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar na função de Assistente Administrativo para atender o Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR/SEED-RR.

- **DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO**

- Manter arquivos e cadastros de informações atualizados; receber e enviar correspondências; elaborar relatórios, acompanhar o trabalho de logística do setor, executar funções administrativas, protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoque, atender chamadas telefônicas, responder e-mails, redigir correspondências, lidar com números, desenvolver boa comunicação escrita e verbal, utilizar programas de informática como Word e Excel; participar da elaboração e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta da

Unidade; estabelecer e desenvolver estratégias de otimização do trabalho; além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação determinada pela SEED-RR e pela gestão do CEFORR. Auxiliar na organização de arquivos, controle de correspondências, elaboração de planilhas e relatórios gerenciais, atendimento e suporte ao público, gestão de documentos, apoio, e colaboração com os demais membros da equipe em suas rotinas diárias.

• **DAS OBRIGAÇÕES**

• O Governo do Estado de Roraima obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, a título de remuneração, o valor de **R\$ 3.782,94 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, sobre o qual incidirá os descontos legais.

• **DA VIGÊNCIA**

• Este Processo Seletivo Simplificado terá a vigência até 07/07/2026, podendo ser aditivado se houver alteração do Calendário Escolar, para atender a conclusão do ano letivo.

• **DA RESCISÃO CONTRATUAL**

• Rescindir-se-á o presente contrato:

• pelo término do prazo contratual, sem indenização;

• por iniciativa do (a) **CONTRATADO** (a) sem indenização, mediante comunicação ao Governo do Estado de Roraima, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

• por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente de descumprimento de cláusula do presente contrato e de normas regulamentadoras sem indenização, sem prejuízo das responsabilidades civis por danos causados ao Estado.

• por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente;

• por descumprimento das atribuições contratuais do cargo;

• por óbito do **CONTRATADO**.

• **DO FORO**

• As partes elegem o foro da cidade de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios advindos da aplicação deste contrato.

E por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2025.

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto

Decreto Nº 270-P de 08/04/2024

CONTRATADO (A)

Testemunha:
RG
CPF nº
Testemunha:
RG
CPF nº



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 25/08/2025, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18948462** e o código CRC **CF86E03F**.

